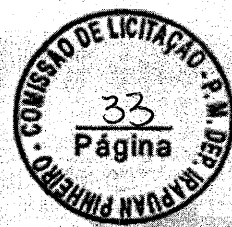


DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por solicitação do Sr. BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente MARGARETH VIEIRA HOLANDA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ASSIS PINHEIRO, Nº 134, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ASSIS PINHEIRO, Nº 134, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **RECURSO PROPRIO** da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

### RAZÃO DE ESCOLHA

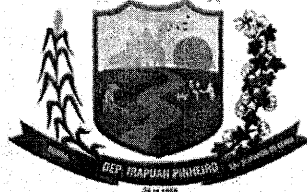
A escolha recaiu em favor de MARGARETH VIEIRA HOLANDA, com o valor **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 29 DE JULHO DE 2021.

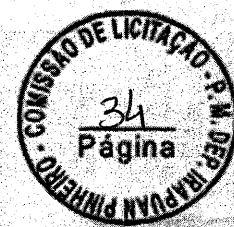
*Lucas Moreira Pinheiro*  
LUCAS MOREIRA PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CPL

*Antônia Angelica Pinheiro*  
ANTÔNIA ANGÉLICA PINHEIRO  
MEMBRO DA CPL

*Jose Tiago de Lima Moreira*  
JOSE TIAGO DE LIMA MOREIRA  
MEMBRO DA CPL (SUPLENTE)



DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

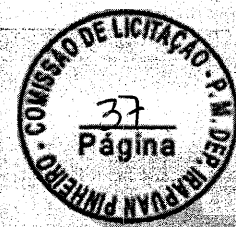
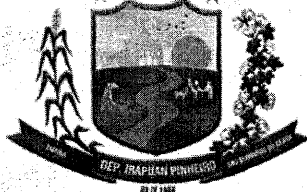
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, LUCAS MOREIRA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ASSIS PINHEIRO, Nº 134, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** em favor do Proponente: **MARGARETH VIEIRA HOLANDA**, com o valor **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar o Exmo. Sro. BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 29 DE JULHO DE 2021.

*Lucas Moreira Pinheiro*  
LUCAS MOREIRA PINHEIRO  
Presidente da CPL





**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.27.1

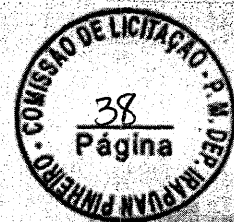
O Exmo. Sr. **BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO**, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor do Proponente: **MARGARETH VIEIRA HOLANDA**, com o valor **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ASSIS PINHEIRO, Nº 134, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 29 DE JULHO DE 2021.

  
**BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## DESPACHO

### COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Sr. Assessor Jurídico,

Vimos, através desta, formular consulta acerca da continuidade, bem como dos atos praticados quanto ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANTONIO ASSIS PINHEIRO, Nº 134, CENTRO, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, com fundamentação nas disposições contidas no Inciso X, do art. 24 da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, 29 DE JULHO DE 2021.

*Lucas Moreira Pinheiro*  
**LUCAS MOREIRA PINHEIRO**  
PRESIDENTE DA CPL

TATIANA

DEP. IRAPUAN

28